



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 36

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 30 de março último,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, o cidadão EXPEDITO ARAÚJO VIANA, das funções de Juiz Preparador da localidade / de MAMBAI, pertencente à 123ª Zona Eleitoral, com sede em ALVORADA DO NORTE.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 06 DIAS DO MES DE ABRIL DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Amotado*

*09-04-76*

*C. Kayala*